



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 183, de 31 de março de 2022; a Portaria nº 336, de 14 de março de 2024, que trata do afastamento do servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior; a Portaria Prograd nº 70, de 28 de março de 2024; o Processo nº 23091.001350/2024-06, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Francisco Souto de Sousa Junior, da função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de março de 2024.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS